

**RESOLUÇÃO Nº 005/2015- DIRETOR PRESIDENTE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS;

**Considerando** a necessidade regulamentar o artigo 1º, da Resolução nº 010/2003, cujo objeto é a formalização de processos para pagamento de pequenas despesas;

**Considerando** a necessidade de alterar o item 3, artigo 4º, da Resolução nº 010/2003;

**RESOLVE:**

I. Instituir o Documento de Requisição de Despesas – FUNDO FIXO, em formulário padronizado constante no Anexo I desta Resolução, conforme item 2, do artigo 1º, da Resolução nº 10/2003.

II. Alterar o item 3, do artigo 4º, da Resolução nº 10/2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo

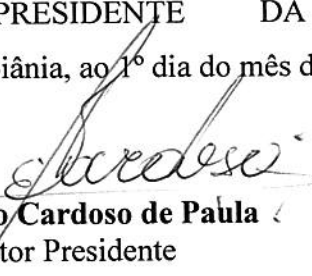
4º.....

3. Depois de aprovadas as despesas pelo Diretor Técnico e de Gestão e pelo Diretor Presidente, deverá ser emitido cheque administrativo no valor do Boletim de Reembolso, mantendo assim o valor estabelecido para o Fundo Fixo (item 1 do artigo 2º).” (NR)

III. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no placar da CEASA/GO.

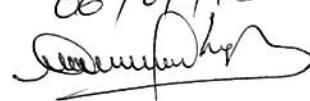
**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.**

DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia, ao 1º dia do mês de Abril de 2015.

  
**Edivaldo Cardoso de Paula**  
Diretor Presidente

Conte  
06/04/2015  
Jorge

Recebi  
06/04/15

Recebi em  
06/04/15  


Recebi  
06/04/15

REQUISIÇÃO DE DESPESA – FUNDO FIXO Nº \_\_\_\_/201\_\_

Goiânia: \_\_/\_\_/20\_\_.

<b>1. Órgão/Entidade: CEASA – GO</b>					
<b>2. Setor/Área Requisitante:</b>					
<b>3. Nome do Requisitante:</b>					
<b>4. Cargo/Função:</b>					
<b>5. RG:</b>					
<b>6. Descrição da Despesa com reconhecimento de firma e autenticação de documentos .</b>					
Código	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
TOTAL					
<b>7. Características, Objetivos e Destinação Finalística e/ou Administrativa</b>					
Despesa com reconhecimento de firma e autenticação de documentos (ATA).					
<b>8. Assinatura do Setor/Área Requisitante:</b>					
<b>9. Autorização da Diretoria Técnica e de Gestão:</b>					
<input type="checkbox"/> Autorizo o processamento da requisição. <input type="checkbox"/> Requisição suspensa. <input type="checkbox"/> Processamento de requisição não autorizado. <input type="checkbox"/> Aguardar justificativa e/ou orçamentos complementares.  Fonte de Recursos: <input type="checkbox"/> Recursos próprios previstos no Plano de Contas <input type="checkbox"/> Convênios  Observação: <input type="checkbox"/> Rateio <input type="checkbox"/> Despesa não rateada					
Orlando Tokio Kumagai Diretor Técnico e de Gestão				Data: __/__/2015	



*Handwritten signature and scribbles*